



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício Nº 28/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	28 / 18 PM
DATA:	23 / 02 / 18
HORÁRIO:	15:00 hs.
<i>Elaine</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício nº 1.308/2017-C.M., de 05 de dezembro de 2017, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 256/2017, de autoria do Vereador Luciano Mega, que “**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL INGRESSAREM COM CÃO-GUIA NO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.126, de 21 de fevereiro de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**